



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.401.857/0001-30

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA ATENDER DECISÕES JUDICIAIS: PROCESSO Nº 0801730.81.2022.8.14.032, PARA J. F. DA S., PROCESSO Nº 0007448-68.2017.8.14.0032, PARA MARIANA DA COSTA REBELO, NOTICIA DE FATO NF 002684-157/2022, OF. 620/2022-MP/2ª PJMA – PARA KELTON RAVY DO VALE SARAIVA, , NOTICIA DE FATO Nº 002774-157/2022 - OF. 061/2023-MP/1ª PJMA PARA SOLIANE DO SOCORRO OLIVEIRA E FÓRMULA ALIMENTAR PARA GABRIEL JESUS VAZ CORRÊA, EM CUMPRIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2015, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PARÁ. no atendimento dos usuários através da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre, Estado do Pará.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.


As despesas decorrentes da aquisição dos produtos constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentaria própria da Secretaria Municipal de Saúde, constante na Lei Orçamentaria Anual, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação programática:
10.301.0013.2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.07 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Monte Alegre-Pará, 01 de março de 2024.


LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021